



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 331, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **ARI SCAPINI**, Serviços Gerais, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, **30 (trinta) dias de férias**, a contar de 26/12/2023 a 24/01/2024, referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de dezembro de 2023.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 21 de dezembro de 2023.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.